



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Resolução TSE nº23.523/2017;

Considerando, ainda o art. 365, da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o qual dispõe que “O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados”;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do funcionário **ALEXANDRE VARGAS MARTINS**, para desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da 24ª Zona da cidade de Cuité-PB, pelo período de mais 01 (um) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2022;

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo supra será com ônus para o município;

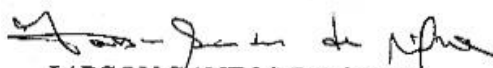
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 31 de Janeiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL